



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020 PARA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 12/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAITTO CASCATA – CONVÊNIO SDR Nº 032/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA E A EMPRESA CONSTRUTORA ETAPA LTDA.

São partes neste instrumento:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.831.733/0001-43, com sede na Av. Washington Luís nº 473, Centro, CEP 13.890-00, na cidade de Águas da Prata (SP), neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ETAPA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.97/0001-00, com sede na Avenida João Pinheiro nº 3.038, Jardim Elizabeth, CEP 37.701-386, na cidade de Poços de Caldas (MG), neste ato representado pelo Sr. **Cyro Riberto Martinelli Marinoni**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Onde se lê:

4.1.1. O valor global para execução total do objeto do presente instrumento contratual é da ordem de **R\$ 74.590,91 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos)**.

4.2.1. O prazo de vigência deste contrato é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais períodos respeitando o permitido pela Lei 8.666/93, conforme interesse da Administração.

4.5.1 A CONTRATADA deverá recolher na Tesouraria Municipal de Finanças a importância de 05% (cinco por cento) do valor do Contrato, como Garantia de Adimplemento Contratual, NO VALOR DE R\$ 3.729,54 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

4.5.2 A garantia para assegurar a plena execução do Contrato será prestada em através da modalidade Seguro Garantia – Apólice nº 0306920209907750392566000 – POTENCIAL SEGURADORA.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

Deve se ler:

4.1.1. O valor global para execução total do objeto do presente instrumento contratual é da ordem de **R\$ 79.293,67 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)**.

4.2.1. O prazo de vigência deste contrato é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais períodos respeitando o permitido pela Lei 8.666/93, conforme interesse da Administração.

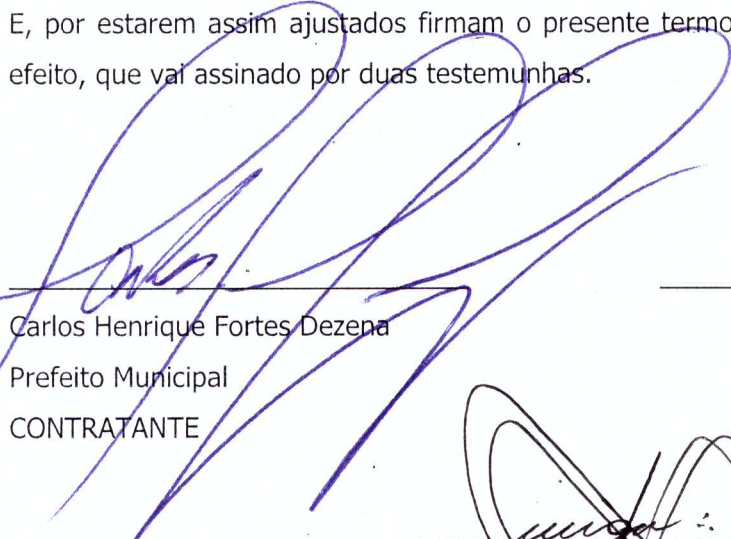
4.5.1 A CONTRATADA deverá recolher na Tesouraria Municipal de Finanças a importância de 05% (cinco por cento) do valor do Contrato, como Garantia de Adimplemento Contratual, NO VALOR DE R\$ 3.964,68 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

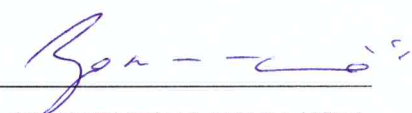
4.5.2 A garantia para assegurar a plena execução do Contrato será prestada em através da modalidade Seguro Garantia – Apólice nº 0306920209907750392566000 – POTENCIAL SEGURADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados os demais termos do ajuste original.

E, por estarem assim ajustados firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, que vai assinado por duas testemunhas.

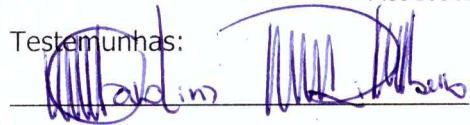
Águas da Prata (SP), 22 de outubro de 2020

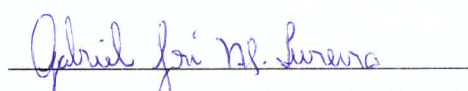

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CONSTRUTORA ETAPA LTDA
Cyro Riberto Martinelli Marinoni
CONTRATADO


Cassio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:


Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8


Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2